

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
NÚCLEO DE CONCURSOS DA UFPR**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 42/2024-NC/PROGRAD

Ato de Retificação do Edital n.º 25/2024-NC/PROGRAD

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por intermédio de seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), unidade instituída em caráter permanente pela Portaria n.º 95-UFPR, de 12/06/2002, torna pública a retificação do Edital n.º 25/2024-NC/PROGRAD, que estabelece as normas que regem o Processo Seletivo próprio desta instituição (PS/UFPR), destinado ao ingresso de novos estudantes nos cursos de graduação da UFPR no ano letivo de 2025, para o seguinte fim:

1. Alterar o edital normativo, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

[...]

- 3.3.10 Caso, decorrido o prazo referido no subitem anterior, o pagamento da inscrição ainda não tenha sido confirmado, o candidato deverá entrar em contato com o NC/UFPR, pelo telefone (41) 3313-8800 (Central de Atendimento ao Candidato – NC/UFPR), das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou via Sistema Interativo NC Usuário, disponível na aba Contato no site do NC (www.nc.ufpr.br), até a data estabelecida no cronograma disponível no [Anexo I](#) deste edital.

[...]

- 5.8.1.2 Adicionalmente, poderá ser concedido à candidata gestante o direito à amamentação quando a diferença entre a data prevista para o parto e a data da prova for de até um mês, conforme subitem a seguir.

[...]

- 11.2.3 Os candidatos que concluíram o Ensino Médio em escolas no exterior deverão também apresentar o histórico escolar acompanhado do certificado de conclusão de Ensino Médio na língua original, tradução juramentada (exceto quando o documento tenha sido emitido em países integrantes do Mercosul) e revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil.
 - 11.2.4 Estão impedidos de ocupar as vagas reservadas em conformidade com a Lei n.º 12.711/12 quaisquer candidatos que tenham cursado total ou parcialmente o Ensino Médio em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos parcial ou integral, em vista do disposto no subitem 2.2.2 deste edital.

[...]

- 12.3 É de inteira responsabilidade do candidato em Lista de Espera, conforme estabelecido no subitem 10.18 deste edital, verificar todas as publicações no site do NC/UFPR

(www.nc.ufpr.br) a respeito da ocupação das chamadas complementares, nos prazos e condições estabelecidas em cada publicação.

[...]

- 12.6.2 Os candidatos que concluíram o Ensino Médio em escolas no exterior deverão também apresentar o histórico escolar acompanhado do certificado de conclusão de Ensino Médio na língua original, tradução juramentada (exceto quando o documento tenha sido emitido em países integrantes do Mercosul) e revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil.
- 12.6.3 Estão impedidos de ocupar as vagas reservadas em conformidade com a Lei n.º 12.711/12 quaisquer candidatos que tenham cursado total ou parcialmente o Ensino Médio em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos parcial ou integral, em vista do disposto no subitem 2.2.2 deste edital.
- 12.6.4 Os candidatos da lista de espera classificados para as vagas reservadas em conformidade com a Lei n.º 12.711/12 cuja comprovação da conclusão do Ensino Médio seja feita por meio de certificação de aprovação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverão declarar no ato da inscrição que em nenhum momento cursaram parte do Ensino Médio em escolas particulares, em obediência aos subitens 2.2.2 e 11.4.3 deste edital.

[...]

Anexo I – Cronograma

Item	Descrição	Data de início	Data de fim
[...]			
3.3.10	Prazo final para verificação da confirmação do pagamento da taxa de inscrição	29/08/2024 (até 17h)	
[...]			

[...]

LEIA-SE:

[...]

- 3.3.10** Caso, decorrido o prazo referido no subitem anterior, o pagamento da inscrição ainda não tenha sido confirmado, o candidato deverá entrar em contato com o NC/UFPR, pelo telefone (41) 3313-8800 (Central de Atendimento ao Candidato – NC/UFPR), das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou via Sistema Interativo NC Usuário, disponível na aba **Contato no site do NC** (www.nc.ufpr.br).

[...]

5.8.1.2 As candidatas cujo parto esteja previsto para até 30 dias depois da prova também terão direito à amamentação (conforme subitem a seguir), caso o parto eventualmente ocorra antes da prova.

[...]

11.2.3 Os candidatos que concluíram o Ensino Médio ou curso de graduação em instituições de ensino no exterior deverão apresentar todos os documentos na língua original, acompanhados da tradução juramentada (exceto quando os documentos tenham sido emitidos em países integrantes do Mercosul) e da revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil.

11.2.4 Estão impedidos de ocupar as vagas reservadas em conformidade com a Lei n.º 12.711/12 quaisquer candidatos que tenham cursado total ou parcialmente o Ensino Médio em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos parcial ou integral, em vista do disposto no subitem 2.3.1 deste edital.

[...]

12.3 É de inteira responsabilidade do candidato em Lista de Espera, conforme estabelecido no subitem 10.17 deste edital, verificar todas as publicações no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) a respeito da ocupação das chamadas complementares, nos prazos e condições estabelecidas em cada publicação.

[...]

12.6.2 Os candidatos que concluíram o Ensino Médio ou curso de graduação em instituições de ensino no exterior deverão apresentar todos os documentos na língua original, acompanhados da tradução juramentada (exceto quando os documentos tenham sido emitidos em países integrantes do Mercosul) e da revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil.

12.6.3 Estão impedidos de ocupar as vagas reservadas em conformidade com a Lei n.º 12.711/12 quaisquer candidatos que tenham cursado total ou parcialmente o Ensino Médio em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos parcial ou integral, em vista do disposto no subitem 2.3.1 deste edital.

12.6.4 Os candidatos da lista de espera classificados para as vagas reservadas em conformidade com a Lei n.º 12.711/12 cuja comprovação da conclusão do Ensino Médio seja feita por meio de certificação de aprovação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverão declarar no ato da inscrição que em nenhum momento cursaram parte do Ensino Médio em escolas particulares, em obediência aos subitens 2.3.1 e 11.4.3 deste edital.

[...]

Anexo I – Cronograma

Item	Descrição	Data de início	Data de fim
[...]			

Item	Descrição	Data de início	Data de fim
3.3.10	Suprimido		
[...]			

[...]

2. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
3. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital.

Curitiba, 16 de julho de 2024.

Núcleo de Concursos da UFPR
Banca Examinadora